

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 10/2022**

**Contratante:  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:  
QUALIFOR LTDA**

**Objeto:  
AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TECLADOS PARA COMPUTADORES PARA USO  
NA CÂMARA MUNICIPAL.**

**Valor:  
R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais).**

**Fundamento Legal:  
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

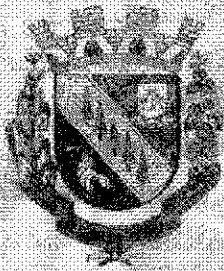
**Dotação Orçamentária:  
33.90.30.17.00 - Material de Processamento de Dados**

Telêmaco Borba, 08 de junho de 2022.



---

**HAMILTON APARECIDO MACHADO**  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 037/21**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

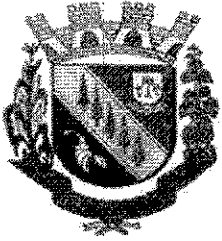
#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Oswaldo Tadeu Camargo Lima, Suelien da Costa Gomes e Helena Pereira, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, PR.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria 24/21.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de Fevereiro de 2021.

**Hamilton Aparecido Machado**  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Da: Secretaria de Administração


Para: Presidente da Câmara Municipal

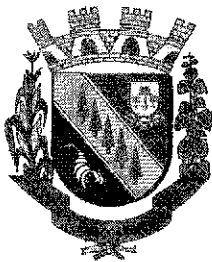
Senhor Presidente,

Com o andamento das atividades deste Legislativo, se faz necessária à compra de material destinado a área de informática, e a contratação de empresa que forneça **“10 teclados para computadores desta”** na referida casa de leis, Câmara de vereadores de Telêmaco Borba.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para os procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de execução posterior.

Telêmaco Borba, 02 de junho de 2022.

  
**Oswaldo Tadeu Camargo de Lima**  
**Secretario de Administração**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

## Requerimento de Material

Telêmaco Borba, 31 de maio de 2022

Requeiro o material abaixo descrito para manutenção dos computadores da Câmara e estoque de material que apresenta defeito com frequência:

### **OBJETO**

Teclado USB.

### **QUANTIDADE**

10 unidades

### **JUSTIFICATIVA**

Há demanda para substituição em diversos computadores da Câmara e estamos sem estoque do material.

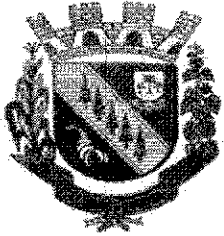
### **1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

- Com teclas multimídia
- Teclas macias
- Conexão USB
- Padrão ABNT2
- Cor preto

### **2. GARANTIA E SUPORTE**

O equipamento deve possuir garantia por um período mínimo de 3 meses.

Renan Ramon Ramos Mendes  
Técnico de Informática




**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

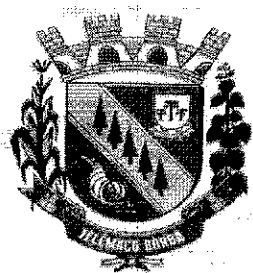
**AUTORIZAÇÃO**

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente a compra de **"10 teclados usb para computadores"**, com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 02 de junho de 2022.



**Hamilton Aparecido Machado**  
Presidente



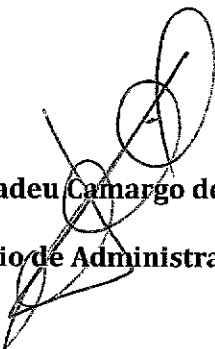
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

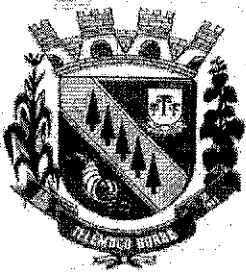
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para execução dos serviços de **“10 teclados USB para computadores”** conforme descrito no memorando interno em anexo.

Telêmaco Borba, 02 de junho de 2022.

  
**Oswaldo Tadeu Camargo de Lima**  
**Secretario de Administração**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 02/06/2022

Divisão de Administração

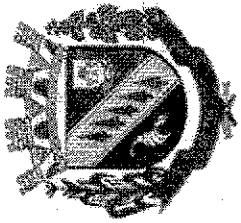
**Assunto:** Informação – Processo de INEXIGIBILIDADE.

**Objeto:** empresa apta a fornecer 10 teclados para computador

Informamos que foram consultadas 03 empresas do comércio e venda de eletroeletrônicos, sendo a ganhadora com menor preço foi a “QUALIFOR LTDA”. Que está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

  
Nilson Batista Bueno

**Chefe de divisão de Administração**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

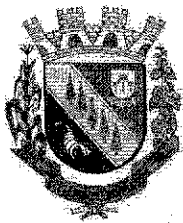
## ESTADO DO PARANÁ

### COTAÇÃO DE PREÇOS 2022

DISCRIMINAÇÃO	QUALIFOR LTDA	TECNODRIVE	TECNIDIA IMFORMATICA LTDA
10 TECLADOS PARA COMPUTADORES USB COR PRETO CONFORME PEDIDO EM ANEXO	45,90	55,00	59,90
<b>TOTAL</b>	<b>459,00</b>	<b>550,00</b>	<b>599,00</b>

TELÊMACO BORBA, 02 JUNHO DE 2022.





# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

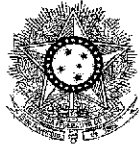
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

## COTAÇÃO DE PREÇOS – 2022

<b>Nome da Empresa:</b> QUALIFOR LTDA	
<b>CNPJ</b> 11.880.401/0001-08	<b>IE:</b>
<b>Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial:</b> 41206749191 <b>Datas do registro:</b> 26/04/2010	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:</b>	
<b>Nome:</b> TONY RIBEIRO DE CARVALHO	<b>Estado civil:</b> CASADO
<b>Endereço:</b> ARTHUR BERNARDES, 220	<b>RG:</b> 8.669.949-4
<b>CPF :</b> 043.120.939-11	<b>Profissão:</b> ADMINISTRADOR

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNICO	PREÇO TOTAL
10		TECLADO USB. Com teclas multimídia Teclas macias Conexão usb Padrao ABNT COR PRETO.	RS 45,90	RS 45,90
				459,00
DATA DA CONSULTA:		VALIDADE DOS PREÇOS		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista		PRAZO DE ENTREGA		
PESSOA CONSULTADA:		CONSULTOR:		TIPO DE
FONE: 3273 3273		NILSON 99106 4268		CONSULTA: fone



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: QUALIFOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.880.401/0001-08

Certidão nº: 17621224/2022

Expedição: 02/06/2022, às 14:55:05

Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALIFOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.880.401/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.880.401/0001-08

**Razão Social:** QUALIFOR LTDA

**Endereço:** RUA ARTHUR BERNARDES 220 / ALTO DAS OLIVEIRAS / TELEMACO  
BORBA / PR / 84265-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2022 a 23/06/2022

**Certificação Número:** 2022052501101420725660

Informação obtida em 02/06/2022 14:51:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUALIFOR LTDA**  
**CNPJ: 11.880.401/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

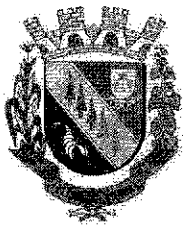
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:45:26 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2022.

Código de controle da certidão: **B00C.1A7A.3F05.A536**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: [administracao@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:administracao@telemacoborba.pr.leg.br)

## COTAÇÃO DE PREÇOS – 2022

**Nome da Empresa:** TECHONODRIVE COMPUTADORES EIRELI

**CNPJ** 03.585.649/0001-00

**IE:** 9025498973

**Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial:** 41204255809 **Datas do registro:** 10/01/2000

### REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

**Nome:** APARECIDA PATRICIA SCHAVON

**Estado civil:** CASADA

**Endereço:** AV REGINALDO GUEDES NOCERA

**RG:** 6.126.696-8

**CPF:** 931.821.049-34

**Profissão:** ADMINISTRADORA

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
10		TECLADO USB. Com teclas multimídia Teclas macias Conexão usb Padrão ABNT COR PRETO.	RS 55,00	RS 550,00
				550,00
DATA DA CONSULTA:		VALIDADE DOS PREÇOS		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista		PRAZO DE ENTREGA		
PESSOA CONSULTADA:		CONSULTOR:		TIPO DE
FONE:		NILSON		CONSULTA:
		99106 4268		fone



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **TECHNODRIVE COMPUTADORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**  
CNPJ: 03.585.649/0001-00  
Certidão n°: 17621034/2022  
Expedição: 02/06/2022, às 14:54:00  
Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECHNODRIVE COMPUTADORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.585.649/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.585.649/0001-00

Razão social: SCHIAVON E RUBIK LTDA

Nome fantasia: TECNODRIVE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404222967014358
03/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081604110291034334
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072804315903617698
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042904270985120053
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041004302252560325
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204001378595668
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030304493755032465
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021201455351523600
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012401521706562349
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010502441227275023
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121702321674646546
28/11/2020	28/11/2020 a 27/12/2020	2020112802135045540086
09/11/2020	09/11/2020 a 08/12/2020	2020110902134467270461
01/10/2020	21/10/2020 a 19/11/2020	2020102104384629516791
02/10/2020	02/10/2020 a 31/10/2020	2020100202271014655306
13/09/2020	13/09/2020 a 12/10/2020	2020091308443338467704
25/08/2020	25/08/2020 a 23/09/2020	2020082502582492416009
06/08/2020	06/08/2020 a 04/09/2020	2020080602560392043437
18/07/2020	18/07/2020 a 16/08/2020	2020071804300771701079
29/06/2020	29/06/2020 a 28/07/2020	2020062904225567357377
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 02/06/2022 14:50:02

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TECHNODRIVE COMPUTADORES EIRELI**  
**CNPJ: 03.585.649/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

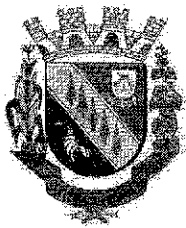
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:56:17 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **9C6F.EA8B.873B.B949**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: [administracao@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:administracao@telemacoborba.pr.leg.br)

## COTAÇÃO DE PREÇOS – 2022

**Nome da Empresa:** TECMIDIA COM. SERVIÇOS E LOCAÇÃO INFORMATICA.

**CNPJ** 01.109.372/0001-13

**IE:**9556241-08

**Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial:** 41203320208 **Data do registro:** 26/03/1996

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO**

**Nome:** FABIANO CAMPOS

**Estado civil:** CASADO

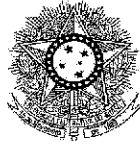
**Endereço:** VEREADOR ANTONIO A. MARTINS

**RG:** 5.714.993-6

**CPF :** 963.359.049-34

**Profissão:** ADMINISTRADOR

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNICO	PREÇO TOTAL
10		TECLADO USB. Com teclas multimídia Teclas macias Conexão usb Padrão ABNT COR PRETO.	RS 59,90	RS 599,00
				599,00
DATA DA CONSULTA:		VALIDADE DOS PREÇOS		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista		PRAZO DE ENTREGA		
PESSOA CONSULTADA: FONE: 3273 3273		CONSULTOR: NILSON 99106 4268	TIPO DE CONSULTA: fone	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TECMIDIA COM SERVICOS E LOCACAO EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.109.372/0001-13

Certidão nº: 17620831/2022

Expedição: 02/06/2022, às 14:53:06

Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECMIDIA COM SERVICOS E LOCACAO EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.109.372/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.109.372/0001-13

**Razão Social:**TECMIDIA COM SERVICOS E LOCAAO EM INFORMATICA LTDA ME

**Endereço:** AV PRESIDENTE KENEDY S/N CJ PRES KENEDY / CENTRO / TELEMACO  
BORBA / PR / 84261-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

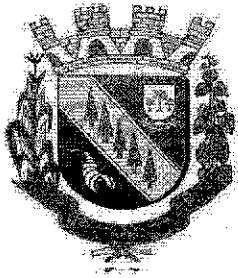
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**24/05/2022 a 22/06/2022

**Certificação Número:** 2022052400541680261472

Informação obtida em 02/06/2022 14:49:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

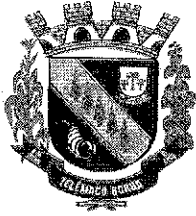
Data: 02/06/2021

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja a proposta foi a melhor entre as demais.

**Osvaldo Tadeu Camargo Lima**  
**Secretário de Administração**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA**

**DATA:** 02/06/2022

**PARA:** Financeiro

**ASSUNTO:** Informar dotação orçamentária

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 10 TECLADOS PARA COMPUTADOR

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO:**

Segue para dotação orçamentária os serviços cotados para avaliação, onde a empresa QUALIFOR LTDA que estão apta a atender a Câmara de vereadores, solicitamos a informação se há dotação orçamentária para prosseguimento da contratação do serviço.

QUALIFOR

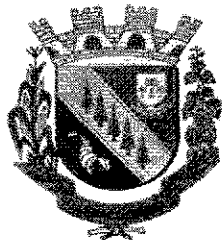
CNPJ: 11.880.401/0001-08

**Total de 459,00 Reais**

**Total desta licitação: QUATROCENTOS E CINCOENTA E NOVE REAIS**

**Oswaldo Tadeu Camargo de Lima**

**Secretario de Administração**




CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

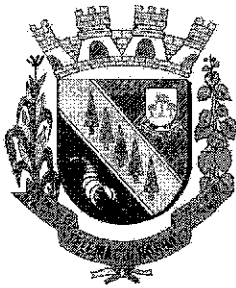
Da: Secretaria de Finanças  
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica

33.90.30.17.00 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Telêmaco Borba, 02 de junho de 2022

  
Robson Josué Benck  
Secretário de Finanças.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **Parecer Jurídico N° 045/2022**

#### **DO OBJETO**

Contratação Referente à Aquisição de dez teclados para computadores através da modalidade de dispensa de licitação.

#### **RELATÓRIO**

A Secretaria de Administração solicita parecer jurídico que verse sobre a aquisição de 10 (dez) teclados de computador para uso na Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

#### **PARECER JURÍDICO**

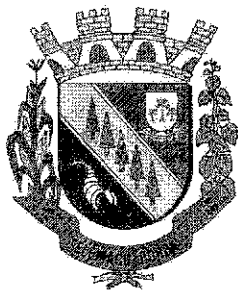
A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

A nosso ver, o pretendido neste procedimento administrativo, a aquisição de teclados para computadores, se adequa ao disposto no artigo 24 da Lei 8666/1993 que trata da dispensa da licitação, observando-se sempre a proposta mais vantajosa para a administração.

O setor competente da Câmara Municipal realizou a devida cotação junto a empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos que variaram entre R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais) e R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), valores estes, repito para 10 teclados de computadores

A empresa QUALIFOR LTDA foi aquela que apresentou proposta mais vantajosa: R\$459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais).



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

---

Sendo assim, observadas as entregas das documentações inerentes, percebo que a empresa que deve ser contratada pelo Ente Público se trata da empresa já mencionada pois essa ofereceu proposta mais vantajosa.

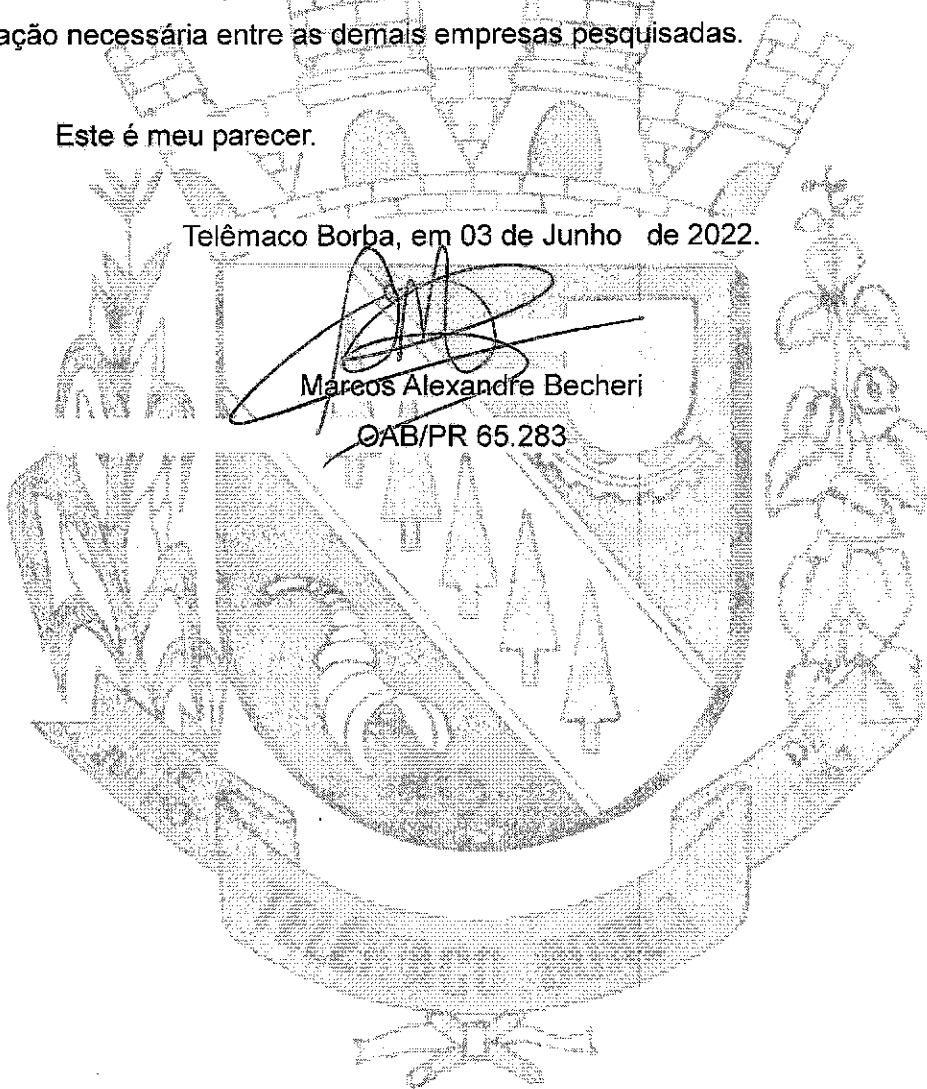
Diante do exposto, sendo o valor de baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação, recomendo a contratação da empresa QUALIFOR LTDA em face desta ter apresentado a proposta mais vantajosa, em consonância com a documentação necessária entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

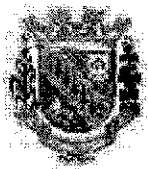
Telêmaco Borba, em 03 de Junho de 2022.

  
Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283







CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / (42) 3272-1783  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 10/2022

OBJETO: Aquisição de teclados para computador.

CONTRATADA: **QUALIFOR LTDA**

CNPJ: 11.880.401/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

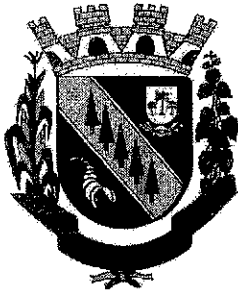
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.17.00 - Material de Processamento de Dados.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de junho de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente

TELÊMACO BORBA



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CONTRATO Nº 21/2022**

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA QUALIFOR LTDA CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 08, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **QUALIFOR LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ, sob o número 11.880.401/0001-08, com sede localizada à Rua Arthur Bernardes, 220, Alto das Oliveiras, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **TONY RIBEIRO DE CARVALHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.669.949-4 e do CPF nº 043.120.939-11, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de 10 (dez) teclados para computadores com teclas multimídia, padrão ABNT, cor preta, decorrente do Processo de Dispensa nº 10/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "compra e venda".

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pela aquisição do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, um valor total de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais), sendo o valor unitário de R\$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

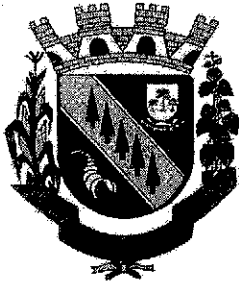
O pagamento será efetuado em até 05 (dias) dias após a publicação do contrato, entrega dos produtos e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

#### **CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.30.17.00 - Material de Processamento de Dados.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

Os preços estabelecidos no presente contrato para entrega única não serão reajustados em hipótese alguma.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber os produtos objetos desse contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento dos bens no preço ajustado no valor da proposta de preços apresentada no processo de dispensa nº 10/2022.

b) dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:**

a) Entregar o objeto deste contrato à **CONTRATANTE**, a contar da assinatura e publicação do presente instrumento partindo das especificações mínimas demonstradas na cotação.

b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

c) Promover a devida substituição em casos de vícios ou quaisquer problemas que comprometam os fins para quais se destinam os produtos versados neste instrumento

d) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

**PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

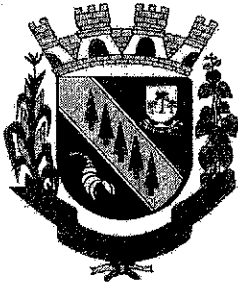
A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO**

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

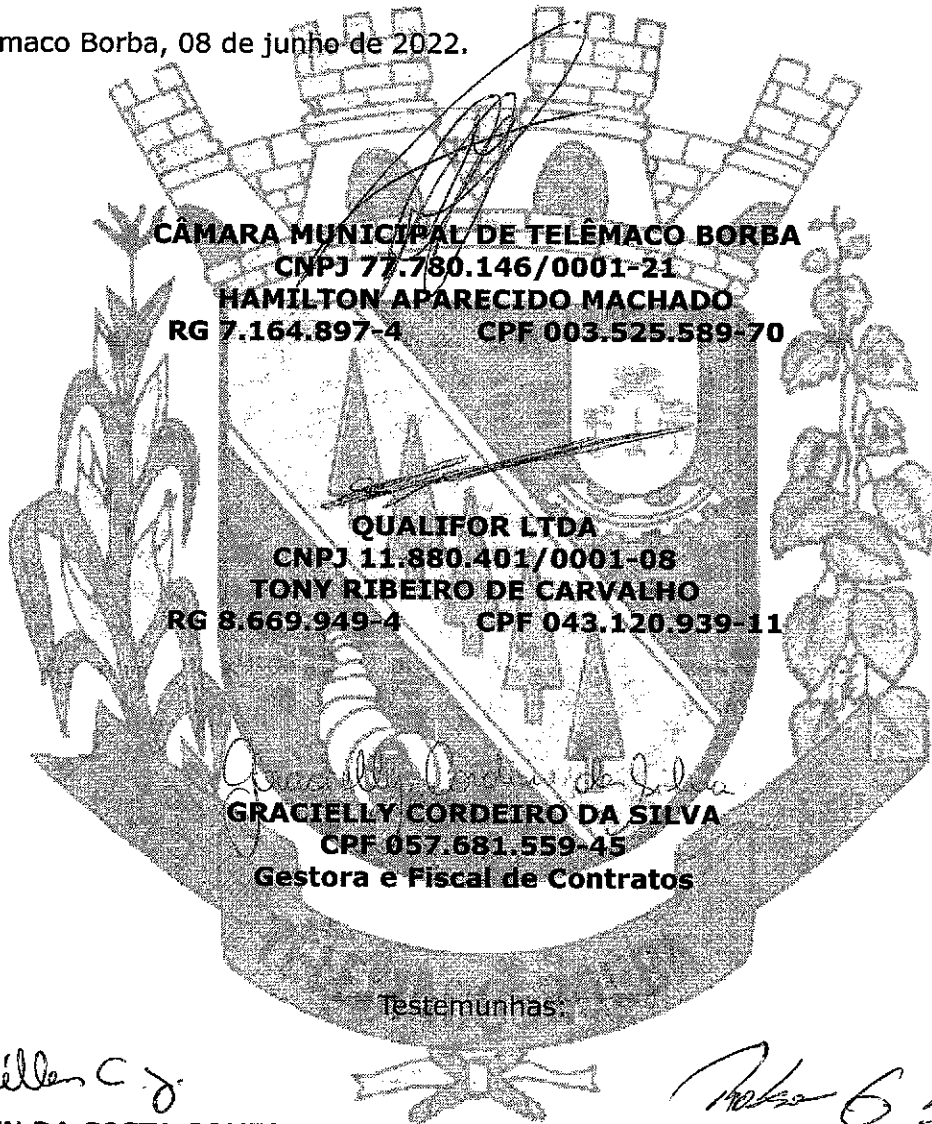
E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 08 de junho de 2022.



*Suellen C. G.*  
**SUÉLLEN DA COSTA GOMES**  
**CPF: 052.748.629-93**

*Robson Josué Benck*  
**ROBSON JOSUÉ BENCK**  
**CPF: 593.003.109-68**



**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 10/2022

OBJETO: Aquisição de teclados para computador.

CONTRATADA: **QUALIFOR LTDA**

CNPJ: 11.880.401/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.17.00 - Material de Processamento de Dados.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de junho de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

**Contrato nº. 21/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: QUALIFOR LTDA

Objeto: Aquisição de 10 (dez) teclados para computadores com teclas multimídia, padrão ABNT, cor preta, decorrente do Processo de Dispensa nº 10/2022.

Valor Total: R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais), sendo o valor unitário de R\$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Data: 08/06/2022